

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº106

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 31/2023

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SANTA TERESA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, na forma da lei 4.806/91, **Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09.180.769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONVENIENTE** e a empresa **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA/ HOSPITAL SANTA TERESA – HST**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.922.168/0004-29, com sede à Rua Paulino Afonso, nº 477, Centro, Petrópolis/RJ, denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por Wilson Carnevalli Filho, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 9.240.355-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 042.479.798-41 e Euza Maria de Almeida, brasileira, solteira, religiosa, portadora da Carteira de Identidade nº 534133-2 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 585.258.237-91, tendo em vista o Processo Administrativo nº **41759/2020**, **Convênio nº 008/2021**, com fundamento no art. 60 da Lei 8666/93 e no artigo 7º da Portaria nº 1.034, de 5 de maio de 2010, assinam o presente aditivo mediante a seguinte cláusula: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, de comum acordo, renovar o prazo de vigência do Contrato por 91 (noventa e um) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de março de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O plano operativo anual - POA para o referido período, parte integrante deste, e suas modificações (Anexo I), passam a ser parte integrante do Convênio nº 008/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor e para um só efeito legal. ***** Petrópolis, 29 de dezembro de 2023.

Marcus Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 - SCS Petrópolis



Município de Petrópolis – Secretário de Saúde

DocuSigned by:

Euza Maria de Almeida

1647C0244980497...

Conveniada

DocuSigned by:

Wilson Carnevalli

731DFB11E44F454...

Conveniada

DocuSigned by:

Eduardo Salvaya

66F825A95F20451...



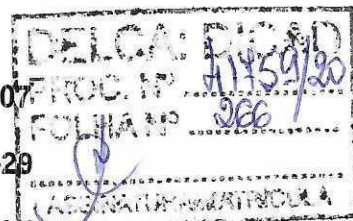
ID:155773

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 107

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 31/2023



DocuSign Envelope ID: 19E5B603-A0F1-4758-B81C-8E0D2FEFEB97



DOCUMENTO DESCRITIVO- DODE

**(ART.27, Portaria de Consolidação nº 2,
de 28 de setembro de 2017)**

Validade
JANEIRO DE 2024 A MARÇO DE 2024

HOSPITAL SANTA TERESA

Petrópolis-RJ

EM/DIA WCF

PROF. Nº 4759/20
FOL. Nº 366
TERMO Nº 31/2023



Marcus C. Melo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 - SMS Petrópolis



DocuSign Envelope ID: 19E5E51B-A0F1-4758-B91C-8E0D2FEFEB97

1) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo (DODE) é termo integrante do **Termo Nº 08/21, Processo Administrativo Nº 41759/2020**. Contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas por esta, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência e de educação permanente, que são objetos de pactuação deste DODE, conforme Portaria de Consolidação nº 2, anexo 2 do Anexo XXIV.

A validade deste documento será de 01 de janeiro a 31 de março de 2024, podendo ser renovado mediante acordo das partes.

2) IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Santa Teresa

CNPJ: 60.922.168/0004-29

CNES: 2275635

Endereço: Rua Paulino Afonso, 477 – Centro.

Cidade: Petrópolis - UF: RJ - CEP: 25.680-003 - DDD/Telefone: (24)2233-4600

Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica - Conta Corrente: 921-9 - Agência: 0188 -

Praça de Pagamento: Petrópolis-RJ.

Endereço: Rua Paulino Afonso, 477 – Centro - CEP: 25.680-003.

OBS: Em virtude da necessidade do hospital realizar ampliação de sua estrutura, inclusive, para viabilizar a separação de setores direcionados aos pacientes Covid-19, parte dos serviços de hemoterapia passam a ser prestados na Rua Doutor Paulo Hervé, 1130 - Bingen, Petrópolis - RJ, CEP: 25665-510.

2.1 HOSPITAL

CARACTERIZAÇÃO

Tipo de Estabelecimento: (X) Geral () Especializado

Natureza: () Público (X) Filantrópico () Privado

Número de Leitos: 64 credenciados - 165 existentes

PROC. Nº 41759/20
FLS. Nº 240
FUNICIONÁRIOS PÚBLICOS

2



DS
EMISSÃO DS
INCF

Marcus Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 - SMS Petrópolis



DocuSign Envelope ID: 19E5B30B-A0F1-4758-B91C-8E0D2FEFEB97

Serviço de Urgência e Emergência: Sim () Não () Porta Aberta Referenciado

Atendimento: () Porta Aberta () Referenciado

Serviço de Maternidade: () Sim Não. Se sim, habilitado em GAR () Sim () Não

Habilitação em Alta Complexidade - () Sim () Não

Quais: 0801 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular; 0803 - Cirurgias; Cardiovasculares e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista; 1504 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise; 1505 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal; 1601 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia; 2501 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia; 2901 - Videocirurgias; 2604 - UTI III Adulto.

Número de Leitos de UTI Tipo III - Geral (40) Adulto - SUS (23) Adulto

Número de Leitos de UTI NeoNatal Tipo III - Geral (07) - SUS (0)

Número de Leitos de UTI Pediátrica Tipo III- Geral (03) - SUS (0)

Inserção nas Redes Temáticas de Saúde: Sim () Não. Se sim, quais?

RUE () Pessoa com Deficiência () Rede Cegonha () RAPS. Outras: Cardiovascular, Neurocirurgia/Neuroembolização, Traumato-Ortopedia (média e alta complexidade) e Hemodiálise.

2.2. CAPACIDADE INSTALADA SUS

O hospital possui 64 leitos SUS atendendo o município de Petrópolis e o Estado do Rio de Janeiro, o que corresponde a 38,8 % do total de leitos existentes, segundo o CNES.

2.2.a. HOSPITALAR - LEITOS

LEITOS	EXISTENTES	SUS
COMPLEMENTAR		
79 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO III	3	0
82 - UTI NEONATAL - TIPO III	7	0
75 - UTI ADULTO TIPO III	40	23
66 - UNIDADE DE ISOLAMENTO	1	1
ESPEC - CIRÚRGICO		
15 - PLÁSTICA	6	1
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	21	10
11 - OFTALMOLOGIA	1	0
09 - NEUROCIRURGIA	7	3
08 - NEFROLOGIAUROLOGIA	5	1
06 - GINECOLOGIA	7	1

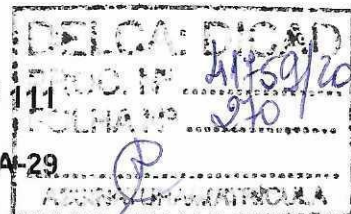
PROC. Nº 41759/20
FIS Nº 244
FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

3



DS DS
EM.DA W.F.F

Marcia Curvelo
Secretaria de Saúde
Mat. 8421 / SMS Petrópolis



DocuSign Envelope ID: 19E5E5 JB-A0F1-4758-B91C-8E0D2FEFEB97

2.3. SERVIÇOS DE APOIO

SERVIÇO	CARACTERÍSTICA
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
HELIPONTO	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO

2.4. EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	EXISTENTE	EM USO	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			
ULTRASSOM DÓPLER COLORIDO	6	6	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	2	2	SIM
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1	1	SIM
RAIO X PARA HEMODINÂMICA	1	1	SIM
RAIO X MAIS DE 500mA	1	1	SIM
RAIO X DE 100 A 500mA	3	3	SIM
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	1	1	SIM
RAIO X ATÉ 100mA	5	5	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	NÃO
MAMÓGRAFO COM COMANDO SIMPLES	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA			
USINA DE OXIGÊNIO	1	1	SIM
GRUPO GERADOR	3	3	SIM
CONTROLE AMBIENTAL/AR-CONDICIONADO CENTRAL	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA			
RESPIRADOR/VENTILADOR	58	58	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	103	103	SIM
MAIOMPASSO TEMPORÁRIO	8	8	SIM
MONITOR MULTIPARÂMETRO	140	140	SIM
INCUBADORA	18	18	NÃO
HISTEROSCOPIO	1	1	SIM
GRUPO GERADOR PORTÁTIL (ATE 7 KVA)	140	140	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	10	10	NÃO
DESFIBRILADOR	28	28	SIM
BOMBA/BALAO INTRA-AÓRTICO	1	1	SIM
BOMBA DE INFUSÃO	172	172	SIM
BERÇO AQUECIDO	15	15	SIM
EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS ÓPTICOS			
TONOMETRO DE APLANAÇÃO	1	1	NÃO
RETINOSCOPIO	1	1	NÃO
REFRATOR	2	2	NÃO
PROJETOS OU TABELA DE OPTOTIPOS	1	1	NÃO
OFTALMOSCOPIO	8	8	SIM
MICROSCÓPIO CIRÚRGICO	3	3	SIM
LAPAROSCÓPIO/VÍDEO	6	6	SIM
LENSONMETRO	1	1	NÃO
ENDOSCÓPIO DAS VIAS URINÁRIAS	1	1	SIM
ENDOSCÓPIO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	1	1	SIM
ENDOSCÓPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
CELUNA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
CADEIRA OFTALMOLOGICA	1	1	NÃO
BIOMICROSCÓPIO (LÂMPADA DE FENDA)	1	1	NÃO
OUTROS EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTO PARA HEMODIÁLISE	25	19	SIM
EQUIPAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	2	2	SIM
APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	1	1	SIM

DS
EMDA WCF

PROC. Nº 41759120
PLS. Nº 213
FUNÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE



Marcus Carvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 SMS Petrópolis



DocuSign Envelope ID: 19E5B603-A0F1-475E-B91C-8E0D2FEFEB97

3. CARACTERIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS (60%)

INDICADORES HOSPITALARES	META FÍSICA MENSAL
Numero de Internações/AIH MC	250
Número de Internações/AIH AC	103
Taxa de Ocupação Hospitalar Geral	80,03%
Media de Permanência Geral	5

3.1. INTERVAÇÕES - MÉDIA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTOS	META FÍSICA MENSAL
Cirúrgicos	208
Clínica Médica – Recuperação para leitos cirúrgicos e trauma	42
TOTAL	250

PROCEDIMENTO	GRUPO - SUBGRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Bucomaxilo	404	7
	414	
	402	
Cirurgia Vesícula	407	12
Cirurgia de Hernia	407	12
Cirurgia Tireoide	402	04
Neurocirurgia	403	2
Cardiologia	406	2
Ortopedia	408	110
Ginecológicos	409	8
Secuenciáis Múltiplas e Politrauma	415	41
Outras	4	9
TOTAL		208

3.2. AMBULATÓRIO - MÉDIA COMPLEXIDADE

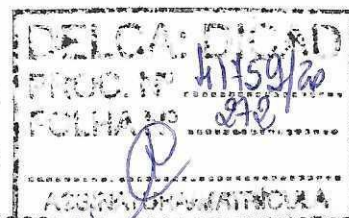
PROCEDIMENTO	GRUPO - SUBGRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Patologia Clínica	202	8.891
Imagem	204	750
Ultrassonografia	205	10
Electrocardiograma	231	10
Hemoterapia	212	858
Consulta / atendimento	301	2.154
Tratamento clínico	303	150
Hemoterapia	306	572
Pequena cirurgia	401	70
Cirurgia osteomuscular	408	27
TOTAL		13.497

PROC. Nº 41759/20
FLS. Nº 112
FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE SAÚDE



DS DS
EM/DIA UNCF

Marcus Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 842 - SMS Petrópolis



DocuSign Envelope ID: 19E5B50B-A071-4758-B91C-8E0D2FEFEB97

3.3 INTERNAÇÕES – ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTOS	META MENSAL
Cirúrgicos	102
Clínica médica – Retaguarda para cirurgia e trauma	2
TOTAL	104

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	GRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Neurocirurgia	403	5
Neuroembolização	403	27
Cardiovascular	405	13
Cardiologia intervencionista	405	25
Ortopedia	408	31
Endarterectomia Carotídea	404/415	1
TOTAL		102

3.4 AMBULATÓRIO - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO	GRUPO-SIGTAP/SUS	QUANTIDADE/MÊS
Tomografia computadorizada	206	350
Arteriografia	210	100
Cateterismo	211	50
Terapia renal substitutiva	0305, 0418, 07	1.231
Consulta de Revisão de Marcapasso	309	3
RNM Cardíaca	207	3
RNM com sedação geral	207	10
RNM com contraste e sedação	207	2
Angiotomografia	**	20
Angioresonância	**	10
TOTAL		1.779

3.5 AMBULATÓRIO – OUTROS

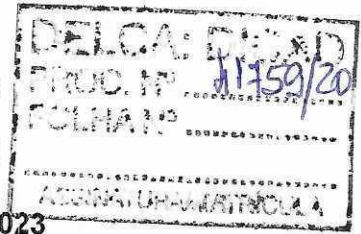
PROCEDIMENTO	GRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Oxigenoterapia hiperbárica		140 sessões
Ecocardiograma transesofágico	205	3

OS OS
EM/DIA WCF

PROC. Nº 41759/20
FLS. Nº 0145
FUNÇÃO: *[assinatura]*



Marcus Turvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 SMS Petrópolis



DocuSign Envelope ID: 19E5353E-A3F1-4768-B91C-8E0D2FEFEB97

4. RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	PRÉ-FIXADO	
	MENSAL	ANUAL
Média de Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 637.509,68	R\$ 7.651.316,16
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	R\$ 208.299,53	R\$ 2.499.594,36
INTEGRASUS		
Recursos Financeiros de Fonte Municipal	R\$ 19.378,01	R\$ 232.536,12
Outras fontes de Recursos Financeiros: Deliberação CIB 11 de novembro de 2010	R\$ 409.411,76	R\$ 4.912.941,12
Portaria nº 961 de 10 de julho de 2015 - Residência Médica	R\$ 170.365,85	R\$ 2.044.384,20
Portaria GM/MS nº 5, de 04 de janeiro de 2017 - RUE	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Hemodialise cofinanciamento- Resol SES/RJ nº2.992/2023	R\$ 443.572,56	R\$ 5.322.870,72
Complemento de Procedimentos não previstos na tabela SUS	R\$ 60.200,00	R\$ 722.400,00
SUBTOTAL	R\$ 68.420,81	R\$ 821.049,72
	R\$ 2.035.257,70	R\$ 24.423.082,40
DESCRIÇÃO	PÓS-FIXADO	
	MENSAL	ANUAL
Alta Complexidade	R\$ 1.301.488,12	R\$ 15.617.857,44
FAEC		
Complemento UTI 13 leitos	R\$ 240.161,52	R\$ 2.881.938,12
SUBTOTAL	R\$ 702.000,00	R\$ 8.424.000,00
TOTAL da Programação	R\$ 2.243.649,63	R\$ 26.923.795,56
	R\$ 4.278.907,33	R\$ 51.346.887,96

Os valores para pagamentos das verbas: Federal e Estadual, estão vinculados aos respectivos repasses ao Fundo municipal de saúde. Além dos repasses financeiros os pagamentos, Pósfixados, administrativos, para Stents Farmacológicos, Neuroembolização, Piso Enfermagem e Cofinanciamento Cardiovascular, que somente serão repassados mediante apresentação, processamento, controle avaliação e auditoria, na SMS. Quanto ao complemento das diárias das UTI's (R\$1.800,00 por leito), deverá ser feita cobrança em processo autônomo, de produtividade, pois a fonte de repasse será dos cofres municipais, não interferindo nos demais faturamentos e incentivos, e cofinanciamentos.

Petrópolis, 26 de dezembro de 2023

Marcus Curvelo
Secretário de Saúde

Mat. 8421 - SMS

Marcus Antônio Curvelo da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis
Conveniente

DocuSigned by:
Euzé Maria de Almeida
19872124480482

DocuSigned by:
Wilson Carnevali Filho
7310E911E66F255

Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Teresa
Conveniada

DocuSigned by:
Eduardo Salvoza
09F827A4E1E1A51

Testemunhas:

2.

PROC. Nº 41759/20
FLS. Nº 114
FUNCCIONÁRIO / MEMBRO



Marcus Curvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 - SMS Petrópolis